

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1273, de 1º de julho de 2025, referente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços Jurídicos, no Centro Educacional e Laboratório de Cultura – CEDULC, em Brasília de Minas:

Onde se lê: “...SRE –Patos de Minas.”

Leia-se: “... SRE –Montes de Claros.”

SRE – Montes de Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/07/2025